



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**  
**E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
**PORTARIA N° 335/2020 - SRH**

**O SUBSECRETÁRIO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **1387/2018 - 196, RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 836/2019, de 18 de julho de 2019, que outorgou a UBIRAJARA LOPES DA SILVA JÚNIOR inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, em seu Artigo 1º, ONDE SE LÊ: Outorgar a UBIRAJARA LOPES DA SILVA JÚNIOR, CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, até 18 de julho de 2025, o uso das águas estaduais localizada \_\_\_\_\_, município de Acreúna, Estado de Goiás

**LEIA -SE:** Outorgar a RENATO PIRES FERREIRA, CPF/CNPJ Nº \_\_\_\_\_, até 18 de julho de 2025, o uso das águas estaduais localizada \_\_\_\_\_, município de Acreúna, Estado de Goiás ...

**Art. 2º -** Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º -** Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em Goiânia, aos **16** dias do mês de **março de 2020**.

Documento assinado digitalmente.

**JOSÉ BENTO DA ROCHA**  
Subsecretário de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

